



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove a pregoeira juntamente com a equipe de apoio encontra-se reunidos para deliberar e julgar os documentos de habilitação da proponente YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI com CNPJ 22.087.311.0001-72, vencedora da etapa de lances no processo em epígrafe com o produto rolo compactador, marca XCMG, modelo XS123PDBR. Inicialmente cumpre registrar que a licitante protocolou a entrega dos documentos de habilitação na sede da proponente, diretamente no setor competente em 17/05/2019 as 15h30min. ou seja, a apresentação resta tempestiva. Superada está etapa passamos a deliberar quanto aos documentos habilitatórios: as exigências previstas no instrumento convocatório estão dispostas do item 11 ao 11.4.6 e foram regularmente apresentadas pelo licitante atendendo de forma satisfatória, com exceção do previsto no item 11.3.2 “ *Apresentar prova de que dispõe assistência técnica especializada no estado de Santa Catarina numa distância máxima de 250Km. da sede do município de Bom Jardim da Serra.*”, neste sentido, o proponente indicou “ *TM Mecânica, endereço Rua do Limão, 08 Bairro Caroba, Lages SC*”, por meio de uma declaração própria, desprovida de indicação do CNPJ, e qualquer outro meio comprobatório da existência, regularidade e Especialização da ora indicada. Considerando que o licitante se apresenta como representante do fabricante (XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA) do objeto ofertado e mantém sua sede no estado do Paraná, considerando que embora o produto ofertado tenha fabricação nacional com sede em Pouso alegre estado de Minas Gerais conforme declaração nos Autos, Considerando o valor e a característica do objeto licitado, considerando os princípios que regem as licitações como isonomia, impessoalidade, legalidade, economia e eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, entre outros, cumpre reconhecer que o licitante não logrou êxito em comprovar assistência técnica e especializada do produto, conforme exige o item 11.3.2 do edital. Pelo exposto, resolve declarar a proponente INABILITADA. Nestes termos intime-se e publique-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Bom Jardim da Serra, 22 de maio de 2019.

Juçara de Assunção
Pregoeira

Edmara de Lima
Apoio

Débora Simone Rodrigues
Apoio